

COLÉGIO PRÓ-SABER BIO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO RUA DOUTOR RAUL MANSO SAYÃO FILHO, 85 - CIDADE SÃO MATHEUS - SÃO PAULO - S.P. - C.E.P.: 03965-010 (11) 2015.0191 / 2548.4573 - (11) 9.5449.0000 - www.cpsb.com.br - contato@colegioprosaberbio.com.br

2ª SÉRIE — ENSINO MÉDIO LISTA DE MATERIAL ESCOLAR PARA "2 026"

	EISTA DE IVIATENTAL ESCOLANTANA 2.020
()	01 apontador com depósito grande
()	01 borracha macia
()	01 caderno capa dura (14x20 cm) c/ 50 folhas p/ agenda
()	01 caderno universitário capa dura c/ 15 matérias
\ \ \ \	01 caderno grande (de espiral) c/80 folhas - Educação Socioemocional p/ "Caderno de Liderança"
/ /	01 caixa de lápis de cor c/ 24 cores
()	01 calculadora simples
()	03 canetas: 2 azuis e 1 vermelha
()	10 envelopes plásticos A4 c/ 4 furos
()	01 marca texto
()	01 cola líquida 90gr (lavável)
()	01 compasso
()	01 transferidor 180°
()	01 corretivo tipo caneta ou fita
()	
()	01 dicionário de Língua Portuguesa (<u>Nova Ortografia</u>)
()	01 dicionário de Língua Portuguesa/Língua Inglesa (trazer no dia da respectiva aula)
()	02 lápis preto HB №2
\ \ \ \	01 régua de 30 cm
/ /	10 folhas de papel almaço com pauta (para realização de trabalhos)
/ /	01 tesoura pequena <u>sem ponta</u>
	01 garrafinha de água (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
, ,	01 pacote de lenço de papel para bolso (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
()	01 frasco de bolso com álcool em gel (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
()	01 pen drive com no mínimo 32GB (para guarda e apresentação de trabalhos)
()	01 aparelho celular "smartphone" ou "tablet" (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual,
	devidamente orientado pelo docente para fins pedagógicos, sem acesso às redes sociais)
	<i>OBSERVAÇÕES</i>
<u> </u>	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo;
3	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno;
③ ③	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor;
3000	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade
	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor;
③ ③	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade
	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material;
888 8 8	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do
000 0 00	OBSERVAÇÕES Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso);
888 8 8	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física;
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025),
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirá-
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda,
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico,
000 0 00	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico, conforme legislação vigente. Neste ensejo, a família fica também ciente e de plena concordância, que em caso
000 0 000	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico, conforme legislação vigente. Neste ensejo, a família fica também ciente e de plena concordância, que em caso de necessidade de contato com os discentes, devem fazê-lo, via secretaria do COLÉGIO.
000 0 000	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2º Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico, conforme legislação vigente. Neste ensejo, a família fica também ciente e de plena concordância, que em caso de necessidade de contato com os discentes, devem fazê-lo, via secretaria do COLÉGIO. Reunião de Pais e Mestres - Acolhida: 31/janeiro/2.026 (sábado) Manhã às 9h - Tarde às 10h30;
000 0 000	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico, conforme legislação vigente. Neste ensejo, a família fica também ciente e de plena concordância, que em caso de necessidade de contato com os discentes, devem fazê-lo, via secretaria do COLÉGIO. Reunião de Pais e Mestres - Acolhida: 31/janeiro/2.026 (sábado) Manhã às 9h - Tarde às 10h30; Início das aulas: 02/fevereiro/2.026 (segunda-feira);
000 0 000	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico, conforme legislação vigente. Neste ensejo, a família fica também ciente e de plena concordância, que em caso de necessidade de contato com os discentes, devem fazê-lo, via secretaria do COLÉGIO. Reunião de Pais e Mestres - Acolhida: 31/janeiro/2.026 (sábado) Manhã às 9h - Tarde às 10h30; Início das aulas: Manhã das 7h30 às 12h - Tarde das 12h40 às 18h.
000 0 000	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (2ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirálos (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso estritamente pedagógico, conforme legislação vigente. Neste ensejo, a família fica também ciente e de plena concordância, que em caso de necessidade de contato com os discentes, devem fazê-lo, via secretaria do COLÉGIO. Reunião de Pais e Mestres - Acolhida: 31/janeiro/2.026 (sábado) Manhã às 9h - Tarde às 10h30; Início das aulas: 02/fevereiro/2.026 (segunda-feira);

"Nós honramos a grandeza que há em você"



